

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM 01 DE FEVEREIRO  
DE 2024.**

1. CONSIDERANDO, que o despacho exarado no processo seletivo nº 03/2024, para o cargo de Professor de Educação Física e Professor de Educação Física com Especialização, o qual retificou o referido edital, isto em data 30 de janeiro de 2024, quando já estava concluída a classificação final dos candidatos;
2. CONSIDERANDO, que para evitar danos a Administração Pública e a Terceiros, e embasada no que dispõem a súmula 473 do STF, que permite a Administração rever seus atos a qualquer tempo, por conveniência ou oportunidade;
3. CONSIDERANDO, estas situações acima elencadas, torno sem efeito a supra mencionada retificação do Edital;
4. A Comissão de Avaliação para ultimar os procedimentos do aludido certame.

**ANA PAULA MACHADO DEL'OLMO**  
**Prefeita Municipal**